

Birigui, 17 de Abril de 2020.

OFÍCIO Nº: 216/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2020

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Maio / 2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 32 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto

Cláudio Castelão Lopes
Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Marian Fatima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 11122/2020 CAI 122593

Assunto: Prestação Contas

Data: 19/06/2020

Usuário: Walter

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – MÉDICOS ESF	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	6
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	7
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF	7
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER	7
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER	8
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	8
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	8
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER	9
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	10
9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)	10
10 – METAS QUANTITATIVAS	10
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS	10
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF	11
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	11
11 – METAS QUALITATIVAS	11
12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO	12
13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS	13
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF	14
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS	14
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF	15
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS	15
13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16
14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	16

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS.....	16
14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO	17
14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.....	17
15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE	18
16 – CONCLUSÃO FINAL.....	18
17 – ANEXOS	20
17.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS	21
17.3 – DOCUMENTOS TRAMITADOS	29

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	03 Equipes
COLINAS - UBS X	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	59	62	-	-

* Uma médica afastada por tempo indeterminado.

* Uma médica e uma recepcionista de Licença Maternidade

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais

Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Marette Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	02	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	13	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO (SAÚDE DA MULHER)	QUANTIDADE PREVISTA (CLT)	QUANTIDADE CONTRATADA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	01	01	CLT	40/semanais

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 25 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de maio.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 5	03	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	01	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 8	14	00	03	11	00	00	00	02	06	05	01	00	00	01	08	05	00	00	00	07	06	01	00	00	00
UBS 9	05	01	04	00	00	00	00	02	02	01	00	00	00	02	02	01	00	00	00	01	03	01	00	00	00
UBS 10	02	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas	05
Maio	
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?	
Sim	03
Não	02
Branco	00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?	
No mesmo dia	03
No dia seguinte	01
Na mesma semana	01
Na outra semana	00
Outros	00
Branco	00
3) O seu problema foi resolvido?	
Sim	04
Não	01
Branco	00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?	
Sim	01
Não	00
Branco	04
5) Como você avalia o serviço da recepção?	
Ótimo	03
Bom	02
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?	
Ótimo	03
Bom	02
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?	
Ótimo	03
Bom	01
Regular	01
Ruim	00
Branco	00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 28/05/2020, conforme ata nos anexos.

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	6.782	67,5%
Matriciamento	40	00	00%
Visitas Domiciliares	320	76	23,7%
Grupos	40	00	00%
TOTAL	10.440	6.858	65,7%

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	1.489	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	1.489	93%
Visitas Domiciliares	400	227	56,7%
Coleta Preventivo	400	01	0,25%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	2.096	100%
Total	2.440	5.302	217%

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	4.961	100%
Visitas Domiciliares	1.000	1.088	109%
Grupos	40	00	00%
Total	1.040	6.049	582%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	02	02/35168 = 0,00005
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	64	64/6740 = 0,009

Diante da pandemia do Covid-19 foram, suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco e uma contaminação dos munícipes assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	65,7%
Enfermeiros	217,3%
Técnicos em Enfermagem	582%
Total	864,6%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	888	00	00
UBS 2	700	00	05
UBS 3	683	00	02
UBS 4	629	00	18
UBS 5	321	00	06
UBS 6	813	00	08
UBS 7	236	00	00
UBS 8	257	00	11
UBS 9	1229	00	12
UBS 10	332	00	00
UBS 11	694	00	14
Total	6.782	00	76

13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	07	90
UBS 2	18	31
UBS 4	00	00
UBS 10	21	32
Total	46	153

13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	233	367	73	00	00
UBS 2	353	413	42	00	00
UBS 3	191	243	10	00	01
UBS 4	69	270	08	00	00
UBS 5	124	107	28	00	00
UBS 6	178	184	24	00	00
UBS 7	20	68	00	00	00
UBS 8	45	47	15	00	00
UBS 9	123	166	04	00	00
UBS 10	37	67	10	00	00
UBS 11	116	164	13	00	00
Total	1.489	2.096	227	00	01

13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	03	00	36
UBS 2	00	00	02
UBS 3	141	00	01
UBS 4	00	00	17
UBS 5	01	00	00
UBS 6	13	00	01
UBS 7	01	00	00
UBS 8	63	00	78
UBS 9	00	00	07
UBS 10	123	01	40
UBS 11	15	00	20
Total	360	01	202

13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	321	101	00
UBS 2	539	361	00
UBS 3	840	63	00
UBS 4	280	00	00
UBS 5	15	08	00
UBS 6	1230	89	00
UBS 7	90	04	00
UBS 8	332	21	00
UBS 9	763	184	00
UBS 10	313	207	00
UBS 11	238	50	00
Total	4.961	1.088	00

13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	410
UBS 2	661
UBS 3	730
UBS 4	262
UBS 5	922
UBS 6	368
UBS 7	139
UBS 8	152
UBS 9	1109
UBS 10	430
UBS 11	713
Total	5.896

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	2601
UBS 2	1108
UBS 3	909
UBS 4	2088
UBS 5	1331
UBS 6	4155
UBS 7	771
UBS 8	378
UBS 9	2530
UBS 10	1638
UBS 11	735
Total	18.244

14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhão	105230

14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	374
Tococardiografia Ante-Parto	142
Ultrassonografia Obstétrica	07
Ultrassonografia Transvaginal	04
Ultrassonografia Pélvica	01
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	02
Exeresse de Tumor de Pele	01
Total	532

14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	290
Coleta Material Citopatológico	17
Consulta	235
PA	370
Retirada de Ponto	24
Adm. Medicamentos	23
Glicemia Capilar	10
Curativo Grau 1	09
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	407
Atividade Educativa Orientação	01
TOTAL	1.386

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, conforme decreto 64.864.

16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 90 dias.

GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Coordenadora do Projeto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.